

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 380/09-DGPC/OD/DA, DE 29/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
2.EPC – DARILSON MORAES DE SOUZA
3.ATPC – LUIZ MARCOS GARCIA REIS
Destino: REDENÇÃO (PA)
Período: 04 a 10/05/2009
Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 362/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC – EVERALDO LUIS C. BARBOSA, referente à PORTARIA n.º 353/09-DGPC/OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.ADM – DANIEL GONÇALVES NUNES
Destino: PARAGOMINAS (PA)
Período: 17 a 23/04/2009
Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 381/09-DGPC/OD/DA, DE 29/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – LUIZ ANTONIO FERREIRA
2.IPC – EDWARD DA SILVA AARAO JUNIOR
3.IPC – AELSON DE BARROS GARCIA
Destino: XINGUARA (PA)
Período: 20/04/2009
Nº Diárias: ½ (MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 382/09-DGPC/OD/DA, DE 29/04/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – LUIZ PAULO GALRÃO FILHO
2.EPC – MARCO ANTONIO DE M. BARROSO
3.IPC – MAURO BAHIA BEGOT
4.IPC – JOSE GONÇALVES DIAS
5.IPC – FRANK WALBERTO LIMA MATOS
Destino: XINGUARA (PA)
Período: 18/04 a 04/05/2009
Nº Diárias:17 (DEZESSETE)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

PORTARIA N.º 069/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 15/04/09.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/ 2009-DGPC/CPAD, de 10-04-2009, da lavra do DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA- Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, publicado no Diário Oficial nº 31.283, de 24-10-2008, face à alegação da autoridade quanto à necessidade de realização de diligencias imprescindíveis à conclusão do processo;

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, REGINA MARCIA RAIOL LIMA e IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22-04-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 070 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23/04/09.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2009-CPPAD, de 20-04-2009, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 006/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.368, de 02-03-2009;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 006/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 01-05-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 071/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23/04/009.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2009-CPPAD, de 22-04-2009, da lavra da DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2008-DGPC/PAD, de 28-08-2008, publicado no DOE nº 31.247, de 04-09-2008, em razão das alegações da autoridade que preside o ato, tendo em vista o aguardo do resultado do Laudo de Exame requerido pelo servidor acusado IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL e em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVERIA, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2008-DGPC/PAD, de 28-08-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02-05-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 072 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23/04/09.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2009-CPPAD, de 22-04-2009, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 005/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.368, de 02-03-2009;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 005/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 01-05-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 073 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23/04/09.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que

confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2009-CPPAD, de 22-04-2009, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 007/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.368, de 02-03-2009;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 007/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 01-05-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 074/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 24/04/09.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/ 2009-DGPC/CPAD, de 24-04-2009, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2008-DGPC/PAD, de 26-12-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.331, de 06-01-2009, face às alegações da autoridade presidente quanto à necessidade de realização de diligências imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MARCIA RAIOL LIMA, YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2008-DGPC/PAD, de 26-12-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06-05-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 005/2009-CLCC/PCE

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2009

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CCM Engenharia Ltda

Vigência: 24/04/2009 à 22/07/2009

Valor Estimado: R\$-132.821,54

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184 - Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2590 - Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/04/2009

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço do Contratado: Av. Ceará nº 666 – Canudos – CEP 66070-080

PORTARIA N.º 0348/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0087/09-GAB/CGPC de 28/01/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, por ter devolvido 19 (dezenove) AAI´s, sem a devida conclusão e todas atingidas pelo Instituto da Prescrição, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 71, inciso III e Art. 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,